

# Indústria quer discutir Carta com metalúrgicos

Da Sucursal

**São Paulo** — A indústria paulista pretende utilizar o acordo salarial anual com os 600 mil metalúrgicos de São Paulo, Osasco e Guarulhos para definir como 'val conviver com os dispositivos aprovados pela Constituinte no capítulo dos direitos sociais. Os industriais relutam em cumprir alguns desses dispositivos, como licença-maternidade e férias com acréscimo de 30%, alegando que não são auto-aplicáveis, enquanto os trabalhadores insistem no cumprimento imediato dos benefícios.

Na segunda rodada de negociações, realizada ontem na Fiesp, as divergências ficaram mais evidentes: das 116 reivindicações da pauta de negociações, foram acertadas mais de 50 relativas a benefícios e conquistas que tradicionalmente são aceitas pelos empresários. Continuam pendentes os itens econômicos e cinco pontos relativos aos direitos sociais: férias com acréscimo, licença-maternidade, licença-

paternidade, jornada de seis horas em turnos de revezamento e delegados sindicais.

## NOVA RODADA

Na nova rodada de discussões, prevista para amanhã, os empresários propõem que os pontos polêmicos sejam discutidos mas não tenham caráter definitivo para este acordo. Isto é, a aplicação seria garantida mas só depois que a Fiesp definir seu pensamento a respeito, que está sendo elaborado pelo conselho superior do trabalho da entidade.

Os metalúrgicos entretanto permanecem irredutíveis. Querem que os empresários acelerem o cumprimento desses dispositivos e depois discutam nos fóruns próprios e no Congresso Nacional a forma como serão regulamentados. "Eles têm que pagar porque está escrito na Constituição. Vamos até o fim para que isso seja feito dessa forma", disse Luis Antônio Medeiros, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

## Comércio está indeciso

**São Paulo** — "Queremos cumprir a Constituição. O problema é saber como e quando". A frase, do secretário do Conselho do Comércio Varejista da Federação do Comércio de São Paulo, Wallace Garroux Sampaio, sintetiza a perplexidade e a insegurança com que o setor enfrenta as novidades do novo texto constitucional em relação às obrigações sociais e trabalhistas. Reunido ontem à tarde, o Conselho não conseguiu estabelecer um princípio único a ser seguido pelos comerciantes paulistas.

Assim, a Federação do Comércio está orientando os sindicatos patronais para que cumpram as obrigações que têm inequívoca aplicação automática e imediata, como a redução da jornada de trabalho, de 48 para 44 horas semanais, e a multa de 40% sobre o saldo do Fundo de Garantia nas demissões, deixando as demais — como o abono de 1/3 do salário nas férias, a licença-maternidade e os juros reais de 12% ao ano — a critério de cada empresa. Nosso problema é de aplicabilidade

das leis — acrescentou Sampaio, pois não existe consenso nem mesmo entre os juristas. Por isso, passamos por um momento de incerteza, sem condições de orientar nossa categoria com segurança.

A fim de minimizar a situação, o Conselho começou a distribuir ontem uma circular aos sindicatos do comércio varejista para mostrar como cobrar os 12% de juros nas vendas a prazo, com base na única alternativa que considera viável: a cobrança de juros pós-fixados. Pela fórmula, o saldo devedor (o valor da compra menos a entrada) será transformado em OTNs. Segundo o presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Santos, Carlos Lambertini, o que temos sugerido é que se paguem todos os direitos, para não se correr riscos futuros. Mas a verdade é que a insegurança é geral e muitos comerciantes estão preferindo fechar suas portas a enfrentar os problemas causados por uma Constituição feita para países como a Suécia e não para o Brasil.